GRUPO *Reflexivo* DE HOMENS

NÚCLEO JUDICIÁRIO DA MULHER TJDFT

MANUAL DE ORIENTAÇÕES TEÓRICO-PRÁTICAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS — TJDFT

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DO TJDFT

Desembargador Romeu Gonzaga Neiva
Presidente

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito
Primeira Vice-Presidente

Desembargadora Sandra de Santis Mendes de Farias Mello
Segunda Vice-Presidente

Desembargadora Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias
Corregedora da Justiça

NÚCLEO PERMANENTE JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR — NJM

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO JUDIÁRIO DA MULHER - NJM

Juíza de Direito Fabriziane Figueiredo Stellet Zapata
Juíza de Direito Gislaine Carneiro Campos Reis
Juiz de Direito Josmar Gomes de Oliveira
Juíza de Direito Luciana Lopes Rocha

EQUIPE TÉCNICA DO NJM

Mariana Barros Rodrigues da Cruz
Supervisora

Marcia Maria Borba Lins
Supervisora-Substituta

Cristiane Rodrigues Assunção de Matos

CJM CENTRAL

Renata Beviláqua Chaves
Miguel Ricardo de Carvalho Vargas
Helen Cristina Sotero Viana

CJM OESTE

Marcos Francisco de Souza
Regina Márcia Raposo Rocha
Marinna Cunha Câmara Quixaba da Silva

CJM NORTE

João Wesley Domingues
Priscila de Oliveira Parada

NÚCLEO DE APOIO AOS PROJETOS E PROGRAMAS DO NJM - NAPNJM

Amanda Paula Rêgo do Nascimento
Alfredo Valente Júnior
Leonardo Alves Rodrigues
Maressa Neris Veloso
Ricardo Silva Moreira

D614m Distrito Federal (Brasil). Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Manual de orientações teórico-práticas [recurso eletrônico] / Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. – Dados eletrônicos. – Dados eletrônicos. – Brasília : TJDFT, 2021.

59 p. : il.

ISBN 97865990249551

1. Violência doméstica. 2. Família. 3. Direitos e garantias individuais, Brasil. I. Título.

CDU 343.232.396

GRUPO Reflexivo DE HOMENS

NÚCLEO JUDICIÁRIO DA MULHER TJDFT

MANUAL DE ORIENTAÇÕES TEÓRICO-PRÁTICAS

SUMÁRIO

6 APRESENTAÇÃO

7 QUAL O OBJETIVO DESSE MATERIAL E A QUEM ELE SE DESTINA?

8 CONTEXTUALIZANDO O TEMA DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL: A IMPORTÂNCIA DA PERSPECTIVA DE GÊNERO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

10 COMO OS HOMENS PODEM CONTRIBUIR?

12 A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO COM HOMENS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

14 PERSPECTIVA HISTÓRICA DO TRABALHO COM GRUPOS REFLEXIVOS DE HOMENS E SUA RELEVÂNCIA A PARTIR DA LEI MARIA DA PENHA

16 GRUPOS REFLEXIVOS NO CONTEXTO DA JUSTIÇA: A IMPORTÂNCIA DE TRABALHAR COM A METODOLOGIA DE GRUPOS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

18 DIFERENÇAS ENTRE OS GRUPOS NA JUSTIÇA E DEMAIS GRUPOS

19 DESAFIOS E ESPECIFICIDADES NA CONDUÇÃO DE GRUPOS REFLEXIVOS COM AUTORES DE VIOLÊNCIA

25 METODOLOGIA

27 PROCESSAMENTO DOS ENCONTROS GRUPAIS

28 FERRAMENTAS ÚTEIS PARA A CONDUÇÃO DOS GRUPOS REFLEXIVOS DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

40 DESAFIOS À CONDUÇÃO GRUPAL: SUGESTÕES DE ESTRATÉGIAS INTERVENTIVAS (ADAPTADO DE FONSECA, ET AL, 2020)

42 REUNIÕES DIALOGADAS VIRTUAIS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA (RDVH)

46 REUNIÕES DIALOGADAS VIRTUAIS: ORIENTAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

49 CONCLUSÃO

50 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

52 ANEXOS

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios instalou o Núcleo Permanente Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - NJM/TJDFT, com vistas a estabelecer um modelo de atuação judicial que favoreça o pleno atendimento aos ditames da Lei 11.340/2006, e a atender os anseios sociais nela traduzidos, capitaneados, em significativa parcela, pelo movimento feminista, por meio de grupos sociais e ONG's afins.

Tal iniciativa ratifica o compromisso do TJDFT na efetivação dos direitos das mulheres, dando concretude às normas constitucionais e infraconstitucionais, à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, à Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e a outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil. A estrutura do NJM/TJDFT está prevista na Resolução nº 732/2020[1].

A fim de orientar o trabalho desenvolvido pelo Núcleo Judiciário da Mulher (NJM), as suas atividades foram organizadas em três eixos: Eixo Comunitário, Eixo Judicial e Eixo Policial. Um dos objetivos do eixo judicial é propor medidas de aprimoramento do aparelho judiciário na política de prevenção e repressão à violência doméstica e familiar contra as mulheres. O grupo reflexivo de homens é uma opção vinculada a esse eixo e atende a homens que configuram como ofensores em processos vinculados aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do DF.

O Grupo Reflexivo de Homens acontece no NJM desde abril de 2016 e até a elaboração deste manual (dezembro de 2020) cerca de 2.300 homens já participaram do acompanhamento proposto.

1 Disponível em https://www.tjdft.jus.br/publicacoes/publicacoes-oficiais/portarias-gpr/2020/portaria-gpr-732--de-21-04-2020. Consultado em 18 de novembro de 2020.

QUAL O OBJETIVO DESSE MATERIAL E A QUEM ELE SE DESTINA?

Esta publicação está destinada a todas as pessoas, órgãos, entidades, instituições governamentais ou não, que trabalham ou estão interessados em desenvolver grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica e/ou familiar contra as mulheres, desde que respaldadas institucionalmente.

Cabe ressaltar que o trabalho com grupos deve pressupor alguns aspectos, dentre eles podemos citar: capacitação continuada, tanto na condução dos grupos quanto na temática de gênero, masculinidades e violência doméstica e familiar contra as mulheres; atenção aos aspectos éticos, tendo em vista a complexidade das situações, o cuidado com o outro e a conduta profissional; e ainda, a supervisão e/ou intervisão periódica, visando à transposição da teoria para a prática, bem como a ampliação de seu repertório de intervenção e de possibilidades diante das situações concretas. Tal estratégia pode se dar por meio de trocas profissionais com técnicos/as que trabalham com essa temática e metodologia.

Em relação à formação do/a facilitador/a do grupo, não há necessidade de alguma específica, desde que atenda aos requisitos citados anteriormente, associado a um acúmulo de horas práticas em condução grupal com a perspectiva de gênero. Cabe ressaltar que, atualmente no NJM, os grupos são conduzidos por profissionais de Serviço social e Psicologia.

CONTEXTUALIZANDO O TEMA DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL:

A IMPORTÂNCIA DA PERSPECTIVA DE GÊNERO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A lei 11.340/2006, sobre a qual falaremos um pouco mais adiante, é uma lei que cria mecanismos visando coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, configurando em seu artigo 5º esse tipo de violência como qualquer ação ou omissão baseada no **gênero** que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

O conceito de gênero vem sendo discutido há algumas décadas, por diversas/os autoras/es contribuindo para o entendimento de que as diferenças estabelecidas entre homens e mulheres são fruto de uma construção social e não são determinadas biologicamente.

Assim, algumas características são atribuídas como próprias do feminino, tais como: instinto materno, fragilidade, cuidado, passividade, sensibilidade, brandura, delicadeza, dependência. E os atributos masculinos seriam, dentre outros: autonomia, liberdade, força, virilidade, dificuldade de demonstrar emoções, agressividade.

Desta forma, existem expectativas de comportamento social que são preestabelecidas de maneiras distintas para cada sexo. Esse desempenho social é nomeado papéis de gênero. Essas diferenciações serão construídas por meio de uma série de dispositivos sociais que se tornarão o terreno fértil para 'enquadrar' a forma de pensar e de agir dos seres humanos, de acordo com o que é esperado para o ser do gênero masculino e o ser do gênero feminino (MENDES; SOUZA; SILVA, 2017).

Assim, a violência de gênero pode ser entendida como uma relação de poder, caracterizada pela dominação do homem e pela submissão da mulher. Desta forma, quando a soberania masculina se sente ameaçada, a violência aparece como um mecanismo manifesto para manter a ordem estabelecida, como afirma Lisboa (2003). *Essa forma de violência é permitida por um sistema hierárquico de poder que funde gênero, raça e classe* (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019).

Dessa forma, é importante atentar-se para as interseccionalidades[2] presentes nessa dinâmica, ou seja, os atravessamentos existentes entre gênero, raça, classe, identidade e orientação sexual e uma série de outras categorizações sociais impostas por determinados grupos para exercer poder sobre outros e que impactam na vivência da situação de violência para as diferentes mulheres.

Colocar luz sobre essas questões viabiliza o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres de forma mais eficiente e eficaz. Importante compreender também que a violência doméstica é um fenômeno complexo, com muitas causas distintas e cujas consequências são amplas e graves. Isso significa que a efetivação desse combate vai exigir esforços conjuntos de várias políticas públicas e da sociedade. Essa é a base do trabalho em rede, que requer a articulação de diferentes áreas: saúde, educação, justiça, segurança, assistência social, cultura etc.

2 Interseccionalidade é o estudo da sobreposição ou intersecção de identidades sociais e sistemas relacionados de opressão, dominação ou discriminação. A teoria sugere e procura examinar como diferentes categorias biológicas, sociais e culturais, tais como gênero, raça, classe, capacidade, orientação sexual, religião, casta, idade e outros eixos de identidade interagem em níveis múltiplos e muitas vezes simultâneos. Este quadro pode ser usado para entender como a injustiça e a desigualdade social sistêmica ocorrem em uma base multidimensional.A interseccionalidade sustenta que as conceituações clássicas de opressão dentro da sociedade — tais como o racismo, o sexismo, o classismo, capacitismo, xenofobia, bifobia, homofobia e a transfobia e intolerâncias baseadas em crenças — não age independentemente uns dos outros mas que essas formas de opressão se inter-relacionam, criando um sistema de opressão que reflete o "cruzamento" de múltiplas formas de discriminação. Wikipédia google – consultada em 09 de novembro de 2020.

COMO OS HOMENS PODEM CONTRIBUIR?

A construção social legitimadora do que é ser homem e o do que é ser mulher impacta ambos de diferentes formas. Os estudos sobre esse tema apontam vários privilégios obtidos pelos homens, entretanto, mostram também que existem perdas quando se pensa em um modelo hegemônico de masculino.

Segundo Nascimento (2001), ao se debater homens e gênero é possibilitada a oportunidade de se perceber os homens em sua pluralidade, com diversas formas de exercício de masculinidade. Assim, se as masculinidades são construídas social, cultural e historicamente, podem, da mesma forma, ser desconstruídas e reconstruídas no processo evolutivo e desenvolvimental dos homens.

Conforme aponta o movimento "Eles por Elas" (*HeforShe*):

> *"O alcance da igualdade de gênero requer uma abordagem inclusiva, que reconheça o papel fundamental de homens e meninos como parceiros dos direitos das mulheres e detentores de necessidades próprias baseadas na obtenção deste equilíbrio [...] convoca homens e meninos como parceiros igualitários na elaboração e implementação de uma visão comum da igualdade de gênero que beneficiará toda a humanidade"*[3]

Nesse sentido, os homens podem contribuir ensinando os/as filhos/as (crianças e adolescentes) a respeitar as mulheres; não tendo atitudes preconceituosas ou machistas; conversando com homens sobre preconceito e violência contra as mulheres; não apoiando atitudes preconceituosas ou machistas; conversando com mulheres sobre preconceito e violências; repreendendo as pessoas que têm atitudes preconceituosas ou machistas; pensando, refletindo sobre as próprias atitudes; pensando, refletindo sobre preconceito e violência contra as mulheres; participando de campanhas sobre a temática; escutando as mulheres quando elas relatarem violências de modo acolhedor.

3 Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/elesporelas/. Acesso em 19 de outubro de 2020.

A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO COM HOMENS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Como vimos, a violência de gênero está embasada numa cultura que perpetua e legitima determinadas condutas. Conforme aponta Saffioti (2015), não é possível construir um caminho de prevenção à violência trabalhando-se apenas com as mulheres. Por isso, é fundamental que os homens também se engajem nos movimentos pela equidade de gênero.

As ações de enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres podem incluir o acompanhamento dos autores de violência contra mulheres, haja vista que – juntamente com ações educativas e preventivas ampliadas (tais como campanhas, formação de educadores, mudança dos currículos escolares) favorece a responsabilização dos homens pela violência cometida e a desconstrução de estereótipos de gênero e de padrões hegemônicos de masculinidade (MEDRADO, 2009).

A atenção aos homens é uma ação que visa auxiliar no enfrentamento à violência contra as mulheres, compreendida em sua dimensão relacional e histórica, que se relaciona a transformações não apenas de práticas, mas também de significados, construídos e reafirmados em processos de socialização e sociabilidade, conforme salienta Medrado (2009).

Intervenções com homens são complementares às ações com mulheres. Desta forma, os/as profissionais devem desenvolver estratégias que favoreçam a reflexão de homens autores, que tendem a naturalizar a violência – negando, minimizando e/ou desresponsabilizando-se das agressões. Essas estratégias podem contribuir para a identificação e nomeação acerca dos aspectos que estruturam a relação marcada pela violência conjugal (GUIMARÃES; DINIZ, 2017). O Grupo Reflexivo de Homens foi a estratégia encontrada pelo Núcleo Judiciário da Mulher para intervenção com homens autores de violência no contexto da Justiça, isto é, homens que respondem a um processo relacionado à Lei Maria da Penha.

Segundo pesquisa do Instituto Avon[4] realizada em 2016, existe uma percepção clara em relação à desigualdade de gênero e a maioria da população declara-se contrária a essa realidade. Porém, na prática, parte ainda defende costumes que sustentam a desigualdade e, ainda pior, revelam a sobrevivência de preconceitos que colocam as mulheres em posição de culpadas diante de episódios como estupro ou compartilhamento de fotos na internet. Os dados deixam claro que ainda há um distanciamento entre a percepção da desigualdade como algo negativo e a atitude prática para isso acabar.

Um exemplo é, segundo essa mesma pesquisa, que apenas 34% dos homens entrevistados deixaram de colocar em prática alguma atitude de violência contra as mulheres, tais como: criticar uma mulher por vestir roupas curtas ou decotadas; dar uma cantada em uma mulher na rua; dizer que uma mulher só foi promovida por aparência ou por se relacionar com um superior; trocar com amigos imagens não autorizadas de mulheres nuas; usar termos como “vagabunda” ou “piranha” para falar de uma mulher; usar violência (física ou verbal) para ganhar uma discussão com uma mulher; ser agressivo com uma mulher com quem se relacionou; tentar se aproveitar de uma mulher bêbada.

Desta forma, o trabalho com homens visa diminuir essa distância, auxiliando-os a implicarem-se na efetiva mudança de comportamentos que perpetuam as diferentes formas de violência contra as mulheres.

4 Pesquisa Instituto Avon – O papel do homem na desconstrução do machismo - http://institutoavon.org.br/uploads/media/1481746069639-projeto_ia_20x20cm.pdf. Consultado em 08 de outubro de 2020.

PERSPECTIVA HISTÓRICA DO TRABALHO COM GRUPOS REFLEXIVOS DE HOMENS E SUA RELEVÂNCIA A PARTIR DA LEI MARIA DA PENHA

No início da década de 70, o movimento feminista no Brasil contribuiu enormemente para que ocorressem mudanças nos processos legislativos, institucionais e jurídicos visando o enfrentamento à violência contra as mulheres no país. Foram várias manifestações e avanços, sendo o principal deles, até o momento, a criação da Lei 11.340/06, que ficou conhecida como Lei Maria da Penha.

Maria da Penha Maia Fernandes, biofarmacêutica, brasileira natural do Ceará, viveu um relacionamento marcado pela violência e em 1983, sofreu duas tentativas de assassinato, por parte de seu marido. Como resultado das tentativas, além dos impactos emocionais, ela ficou paraplégica.

Como o Estado brasileiro demorou a tomar providências para responsabilizar o autor da violência, quinze anos depois, em 1998, com a ajuda do Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), ela conseguiu que seu caso fosse analisado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). Assim, o Estado brasileiro se comprometeu a cumprir diversas recomendações da Comissão - entre elas, concluir a tramitação do processo de Maria da Penha Fernandes e adotar medidas para coibir a violência de gênero no país. Ainda, como forma de reparação simbólica, nominou a Lei 11.340/06, como "Lei Maria da Penha".

A Lei Maria da Penha inova ao tratar a violência doméstica e familiar não apenas como um problema que afeta a vida individual da mulher que sofre violência, ou de sua família, mas como uma questão a ser enfrentada por meio da conscientização social e da mudança nos padrões relacionais entre homens e mulheres. A Lei 11.340/06 também prevê a formação e especialização de profissionais que são responsáveis por sua aplicação, bem como o atendimento às mulheres e aos homens autores de violência, por meio de equipe multidisciplinar.

O trabalho de reeducação de homens autores de violência doméstica e familiar, previsto na Lei Maria da Penha também foi incorporado na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres[5], que estabeleceu diretrizes para a criação desses serviços garantindo, entre outros elementos, que o trabalho seja realizado por equipes especializadas na abordagem de gênero e masculinidades.

Além disso, com o advento da lei 13.984/2020, foram inseridos no rol de Medidas Protetivas de Urgência os incisos VI e VII no art. 22 da Lei Maria da Penha, que preveem o comparecimento do autor de violência contra as mulheres a programas de reeducação bem como o acompanhamento psicossocial do autor, por meio de atendimento individual e/ou grupo de apoio.

5 https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento--a-violencia-contra-as-mulheres consultado em 08 de outubro de 2020

GRUPOS REFLEXIVOS NO CONTEXTO DA JUSTIÇA:

A IMPORTÂNCIA DE TRABALHAR COM A METODOLOGIA DE GRUPOS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Conforme já exposto, a violência de gênero nas relações sociais, domésticas e familiares deve ser compreendida como uma construção cultural e social, e não como uma patologia individual ou relacional dos envolvidos na dinâmica violenta, onde o foco é o sujeito e não a relação dele com o social. Desta forma, a intervenção grupal, mostra-se como a forma mais eficiente e eficaz para criar um ambiente propício para a mudança.

O conceito de grupo utilizado nesse Manual será o pensado por Moreno [6]. Segundo esse autor, o grupo é um microcosmo que representa (ou reflete) o macrocosmo da sociedade, pois o entrelaçamento dos conteúdos (coinconscientes) produz interferência e aprendizado mútuo entre ambas as instâncias (NERY, 2010).

Sendo assim, a intervenção grupal possibilita a expressão máxima do indivíduo: da relação consigo (eu), com o outro (eu e tu) e com o social (eu e nós), de modo que, por meio do drama grupal, eles se percebem, se identificam e apresentam seus verdadeiros dramas pessoais.

Assim, a intervenção grupal é grande facilitadora desse processo, pois, segundo Fonseca (1980), a "espontaneidade se libera mais facilmente em contato com a espontaneidade do outro" (apud NJM, 2018). Tal compreensão vem corroborar com esta proposta, principalmente, para as intervenções nas violências de gênero, as quais apontam para uma conserva culturalmente construída em uma sociedade machista[7], baseada nas relações de poder.

6 Jacob Levy Moreno foi o criador do psicodrama e do sociodrama. Algumas publicações do autor são importantes referências para maior aprofundamento do tema: O Psicodrama (Ed. Cultrix, 1975), Fundamentos do Psicodrama (Ed. Summus, 1993) e Psicoterapia de Grupo e Psicodrama (Ed. Mestre Jou, 1974).

7 Machismo: supervalorização de características físicas e culturais associadas socialmente ao masculino em detrimento daquelas associadas ao feminino, pela crença de que homens são superiores às mulheres.

Segundo Moreno (1975, p. 101), a espontaneidade e criatividade estão vinculadas e acontecem de forma conjunta, mas não são idênticas. Para ele, espontaneidade é a capacidade de responder de forma diferente a situações recentes ou antigas e a criatividade é a substância que o capacita a agir. Nesse sentido, elas conferem dinamismo às construções sociais e possibilitam o rompimento com normas culturais que produzem desigualdades e violências. Assim, intervenções grupais com homens propõem que eles ajam sem violência às situações anteriormente vividas e as novas às situações.

Percebemos, ao longo dos encontros grupais já realizados no NJM, que, ao início dos encontros, os participantes tendem a se manter em discursos conservados em uma visão machista, normalmente responsabilizando as mulheres por seus atos, apresentando justificativas, postura de confrontação e fechamento. Nesse sentido, intervenções que os levem a serem mais espontâneos os auxiliam a ampliar sua percepção sobre a situação vivenciada, o que pode ajudar também os demais membros do grupo.

No grupo, os participantes podem refletir seus dramas pessoais sem utilização das máscaras, geralmente utilizadas para se protegerem nas relações de afeto, assim, quanto mais coeso estiver o grupo, mais chances de que isso aconteça.

A coesão grupal torna-se possível quando o grupo transita de uma relação de corredor com o/a facilitador/a do grupo, onde este/a centraliza as falas e (o grupo) caminha para uma relação em que há expansividade afetiva e a formação de novas constituições grupais, tais como subgrupos e lideranças.

Desta forma, conectar-se com a experiência do outro, permite uma expansão de sua própria consciência e consequentemente, possibilita a abertura para reflexões e mudanças pessoais.

DIFERENÇAS ENTRE OS GRUPOS NA JUSTIÇA E DEMAIS GRUPOS

É necessário entender que existem diferenças entre a forma de se compreender o fenômeno grupal, de atuar sobre esse fenômeno, ainda, os objetivos das diversas modalidades de intervenção grupal. Conforme já exposto, o conceito de grupo utilizado no NJM é o moreniano, contudo, há que se observar que o contexto no qual esse grupo se desenrola é o jurídico. Conta, então, com especificidades e limitações próprias dessa esfera.

Desta forma, estão elencadas aqui de modo sucinto, as principais diferenças observadas entre os grupos realizados na justiça e os grupos realizados por outros órgãos, instituições, ONG´s, e profissionais de modo geral.

CONTEXTO DA JUSTIÇA	GRUPOS DIVERSOS
Vinculação judicial	Pode ser demanda espontânea, e/ou diversas possibilidades de encaminhamento
Grupos facilitados por servidores da justiça, não há confidencialidade, não obstante a observância dos aspectos éticos das profissões.	Pode haver confidencialidade
Intervenções direcionadas a temas correlatos à violência doméstica. Foco na relação sujeito x sociedade	Aberto a temas diversos cujo objetivo está relacionado ao cuidado, autoconhecimento, foco no indivíduo
Autorresponsabilização dentro da dinâmica de violência doméstica	Autorresponsabilização não necessariamente relacionada à violência doméstica
Intervenção breve – tempo determinado	Pode ou não haver tempo determinado
Grupo com foco na reflexão e responsabilização	Grupos que podem ter foco em tratamentos terapêuticos e saúde mental

O Grupo do NJM tem o objetivo de promover um espaço grupal de intervenção breve, que possibilite aos homens autores de violência a atribuição de um novo sentido à sua passagem pela justiça, ou seja, perceber-se como sujeito ativo na construção da dinâmica de violência, a partir de uma perspectiva de gênero feminista e uma abordagem que contribua para o início ou aprofundamento do processo de autorresponsabilização.

Entende-se que tal proposta não deve ser considerada como um substitutivo de ações de responsabilização aos ofensores e nem pode ser entendida como uma garantia de superação da violência, mas deve ser reconhecida como mais um espaço de reflexão acerca das questões que os trouxeram à Justiça, isto é, situações de violência de gênero. Em síntese, o grupo reflexivo de homens não é um fim em si mesmo, mas um meio de contribuir para o enfrentamento à violência de gênero, a qual, sendo um fenômeno social complexo e multideterminado, evoca diferentes estratégias em prol de sua superação. O encaminhamento para os grupos sem a devida atenção a aspectos relacionados à responsabilização pode contribuir para a sensação de impunidade, bem como para discursos de negação e justificação da violência por parte dos ofensores.

DESAFIOS E ESPECIFICIDADES NA CONDUÇÃO DE GRUPOS REFLEXIVOS COM AUTORES DE VIOLÊNCIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO/A FACILITADOR/A

Conforme já explicitado, o referencial utilizado para compreensão do fenômeno grupal é o de Moreno. Esse autor utiliza o termo diretor/a grupal para indicar o lugar ocupado pela pessoa que está coordenando o grupo. Contudo, neste Manual, utilizaremos o termo facilitador/a para indicar este/a profissional. A intenção com a alteração do termo é deixar o entendimento mais acessível, bem como possibilitar a inserção de outros conceitos na construção desse papel.

O/a facilitador/a do grupo deve propiciar um clima de segurança que permita a livre expressão de seus integrantes, além de diminuir as defesas para que possam se manifestar com menos rigidez, viabilizando, assim, falas mais espontâneas.

Um importante aspecto do papel do facilitador na relação com o grupo é a concepção de encontro. Na teoria da socionomia, uma relação realmente transformadora entre o facilitador e os sujeitos do grupo, se constrói por meio de uma vinculação plena entre ambos. Tal contexto, é nominado de encontro. Para Moreno, a partir do encontro, as intervenções técni-

cas serão escutadas e os sentidos serão compreendidos, e desse modo, os sujeitos poderão estar mais abertos a um processo de reflexão e mudanças consigo e na relação com o outro.

Deste modo, o/a facilitador/a deve ser agente propiciador da comunicação e da expressão de demanda de todos, desempenhando esse papel apoiado em seus conhecimentos, com continência ao que emergir no contexto grupal. Deve fazer a leitura do que ocorre no grupo, estimulando o aparecimento de temas, cenas, situações e relacionamentos conflitivos, que, ao serem enfrentados, levam ao crescimento, à potencialização de cada um e do grupo (NERY; CONCEIÇÃO, 2012).

Segundo essas autoras, o/a facilitador/a deve fazer o mapeamento de diferentes objetivos individuais; usar as mutualidades temáticas e vinculares e trabalhar as discordâncias e rejeições entre os participantes com o intuito de despertar a potencialidade individual e consequentemente do grupo.

O/a facilitador/a conta, para essa missão, com sua competência profissional (capacitação, formação, prática em manejo de grupo) bem como com a criatividade dos integrantes do grupo, visto que, quando o grupo evolui com naturalidade, depois de algum tempo de convivência, surgem indivíduos ou subgrupos que passam a ter, em determinado intervalo de tempo ou por uma função, influência sobre os outros. São os líderes (protagonistas). Eles se destacam, vez que, os demais participantes tendem a se identificar com suas ideias, dando-lhes representatividade e poder. Segundo Nery e Conceição (2012), esse processo é fluido, podendo o poder e a representatividade se alternarem entre os participantes.

Na dinâmica grupal há também os indivíduos que ficam à margem e não conseguem se mostrar atraentes ou atraídos pelo movimento grupal. Caso isso ocorra, deve o/a facilitador/a focar nessas pessoas, oportunizando mostrarem o que pensam e querem, em um esforço de as inserir no grupo (NERY; CONCEIÇÃO, 2012).

Importante salientar que a proposta de intervenção grupal executada pelo NJM é realizada em seis encontros, com grupos abertos, ou seja, a cada encontro podem entrar novos membros. Tal dinâmica se mostra desafiadora para o/a facilitador/a, pois, a cada encontro, é necessário construir esse caminho de vinculação grupal para viabilizar a expressão de seus membros, o que é desenvolvido de modo mais espontâneo em grupos fechados.

É **imprescindível** ao facilitador/a de grupos reflexivos de homens possuir uma **perspectiva de gênero** em relação à violência contra as mulheres. As intervenções realizadas devem visar à desconstrução de padrões relacionais que legitimam a desigualdade entre homens e mulheres, e ainda, naturalizam e banalizam expressões de violência em nossa cultura.

Existem questionamentos relativos à facilitação de grupos de homens por mulheres, partindo-se do entendimento de que os homens estariam mais abertos a falar sobre si com outro homem. O NJM mostra-se a favor da condução dos grupos reflexivos por facilitadoras mulheres e também por homens.

Entendemos que pode haver resistências de alguns homens para serem espontâneos com facilitadoras mulheres, podem mostrar-se confrontativos e às vezes até agressivos. Entretanto, tal postura pode refletir características advindas da sociedade misógina[8] e muitas vezes ao confrontar aquela mulher presente ali, ele está apenas demonstrando uma postura que possivelmente adota em outros contextos de sua vida.

Assim, imbuído do entendimento de que o contexto grupal é um microcosmo que reflete o macrocosmo da sociedade – associado a uma perspectiva de gênero – este fenômeno (de confrontação, por exemplo) pode ser utilizado como material para ser trabalhado no contexto grupal possibilitando mudanças positivas.

Em relação aos facilitadores homens é bem importante que se atentem à *broderagem*[9]. Esse termo relaciona-se ao silêncio cúmplice existente entre os homens para se manterem bem avaliados por outros homens, ou seja, não questionar condutas ou posturas de seus pares. Dessa forma, é fundamental que o facilitador homem esteja atento a esses aspectos

8 Antipatia ou aversão mórbida às mulheres. (MICHAELIS, 2020)

9 Palavra utilizada pela psicóloga, filófosa e pesquisadora Valeska Zanello para explicar o silêncio cúmplice existente entre os homens.

da socialização gendrada para que possa fazer as intervenções necessárias a fim de auxiliar na desconstrução das posturas machistas e misóginas.

Outro fator de extrema relevância é lembrarmos que muitos dos aspectos que legitimam e mantêm comportamentos violentos estão profundamente arraigados, dessa forma, outros recursos podem se mostrar pertinentes, tais como, realizar encaminhamentos para redes de apoio institucionais, movimentos sociais, acompanhamentos psicoterapêuticos, tratamento para consumo excessivo de álcool e/ou drogas etc.

Resumindo, o/a facilitador/a

- Não é um modelo, nem está no lugar do especialista, mas de alguém que coloca questões ao grupo.
- Está a todo momento observando o grupo, podendo partilhar o que observa.
- Produz estratégias para tirar algumas pessoas de cena e introduzir outras. Atua na dinâmica presente, por isso é facilitador, e não coordenador.
- Identifica o protagonista (o que dá sentido ao grupo, podendo ser também uma cena) e o põe em análise coletiva.
- Pode dar retorno sobre as falas ouvidas. Isso ajuda a criar vínculos e permite conectar o conteúdo do grupo à temática da violência de gênero.
- Pode desafiar (interpolação de resistência) o grupo em alguns momentos, por exemplo: “acho que vocês não dão conta de falar de sentimentos”; “será que você realmente cuidava dela?”
- Dramatiza papéis que estimulem os participantes a entrarem em contato com sensações, sentimentos e/ou atitudes não percebidos. Por exemplo, falar como se fosse a companheira/ parceira íntima ajuda a afetar os participantes, mas com o distanciamento emocional necessário.
- Evita justificar a situação dos participantes. É possível se reconhecer e se comover com as histórias, mas é necessário manter seu papel crítico, de problematizador

ABORDAGEM E PRINCÍPIOS ÉTICO-POLÍTICOS DAS INTERVENÇÕES EM GRUPO

Os grupos conduzidos no Núcleo Judiciário da Mulher configuram-se como uma intervenção breve, focada na autorresponsabilização, cujo objetivo é permitir a construção de um espaço grupal que viabilize a abertura para mudanças de comportamentos e atitudes que contribuam para a construção de uma sociedade sem violência contra as mulheres. As intervenções realizadas possuem como eixo norteador uma perspectiva de gênero feminista. Portanto, este grupo não se propõe a ser um espaço psicoterapêutico.

Importante salientar que a Lei Maria da Penha prevê a possibilidade de a mulher configurar como autora de violência doméstica, contudo, quando encaminhada para acompanhamento no NJM não é inserida nos encontros grupais. Isso acontece por entender-se que, as ainda presentes desigualdades de gênero, podem colocar essa mulher em posição vulnerável no grupo de homens.

O ideal seria a realização de um grupo de mulheres autoras, com o mesmo objetivo do grupo de homens, entretanto, o quantitativo de mulheres autoras mostrou-se insuficiente para a realização deste projeto. Desta forma, até o momento, as medidas relacionadas às mulheres autoras no NJM são realizadas de modo individual.

CONSIDERAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS NAS INTERVENÇÕES COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA (ADAPTADO DE FONSECA, ET AL, 2020[10]).

- Foco nos direitos humanos de todas as mulheres, levando-se em consideração as interseccionalidades e vulnerabilidades de alguns marcadores sociais, tais como etnia, classe social, idade, orientação sexual etc. Bem como o entendimento de que os homens são também sujeitos de direitos a despeito das violências que tenham supostamente cometido.
- A violência de gênero precisa ser compreendida como uma construção social e não como uma patologia individual ou relacional dos envolvidos na dinâmica de violência.

10 Disponível em: https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/centro-judiciario-mulher/documentos-e-links/livro-eletronico-manual-grupo-refletir.pdf

- Deve-se ultrapassar a dicotomia algoz x vítima, compreendendo que o (suposto) autor também pode estar em sofrimento e ter sido ele também vítima de situações violentas, entretanto, deve-se compreender a vulnerabilidade das mulheres vítimas de violência e o dever de proteção do Estado. O foco está na compreensão de como se constroem e se reproduzem as relações de violência (perspectiva de gênero). É importante que os homens entendam que a situação que os trouxe à justiça, ou seja, o fato noticiado na delegacia, foi (possivelmente) decorrente de um histórico de violências marcadas pelo gênero.
- É fundamental manter como foco a desconstrução das masculinidades que naturalizam os comportamentos masculinos violentos, a partir de uma análise crítica das normas de gênero em uma perspectiva social e política (BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019).

METODOLOGIA

Os grupos realizados no NJM são grupos abertos e visam atender à demanda dos 20 Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Distrito Federal.

Podem ser encaminhados pelos Juizados, homens que respondem por processos judiciais como supostos autores de violência, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei Maria da Penha, em qualquer fase processual. As formas mais comuns de encaminhamento são por meio de determinações em audiências e decisões judiciais vinculadas à possibilidade de concessão de atenuante da pena, sursis processual e, ainda, nas medidas protetivas de urgência. Desta forma, a participação pode ser voluntária ou obrigatória, dependendo do entendimento do/a magistrado/a. Podem ser encaminhados os homens que respondem por qualquer forma de violência doméstica, **excetuados os casos de violência sexual**, vez que tais situações necessitam de intervenção apropriada, e dessa forma os homens autores de violência sexual são encaminhados para grupo especializado nessa abordagem[11].

O JVDFM remeterá os autos ao NJM, via PJe (Processo Judicial Eletrônico), contendo a Decisão Judicial que determina o encaminhamento do homem ao Grupo Reflexivo de Homens, devendo constar na Decisão a data de acolhimento conforme cronograma disponibilizado previamente pelo NJM.

A quantidade de participantes por encontro são 15 homens.

A facilitação do grupo deve ser feita, preferencialmente, em dupla de profissionais.

Os grupos acontecem em **seis** encontros semanais com duração de **duas horas** cada, sendo o primeiro um encontro de acolhimento grupal. Em cada ciclo, são trabalhados cinco temas principais. O primeiro encontro é o acolhimento grupal. Nos demais encontros os temas concentram-se nos seguintes norteadores: no segundo encontro, será trabalhado sistema de crenças, mitos e masculinidades; no terceiro, gênero e violência contra as mulheres; no quarto, habilidades rela-

11 Em Brasília, o Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica - CEPAV, vinculado à Secretaria de Saúde do DF, conta com o Grupo Alecrim, voltado para o atendimento de adolescentes e homens autores de violência sexual.

cionais; no quinto, Lei Maria da Penha; e no sexto, Autorresponsabilização. Visando diminuir possíveis impactos na dinâmica grupal, considerando o encadeamento dos conteúdos trabalhados, os novos participantes só podem entrar até o quarto encontro (habilidades relacionais).

São realizados oito ciclos por ano, sendo quatro por semestre.

A sequência proposta para o desenvolvimento dos encontros grupais, em relação aos eixos temáticos, alinha-se com o pensamento de Moreno, pois, pretende-se caminhar da relação "eu" (ser em relação consigo mesmo) para a relação "eu-tu" (ser em relação com o outro) e por fim, a relação "eu-nós" (ser em relação com o social).

Assim, nos primeiros temas (acolhimento e sistema de crenças, mitos e masculinidades) foca-se nas reflexões individuais; posteriormente – quando se trabalha gênero e violência contra as mulheres e habilidades relacionais – foca-se na relação com o/a outra; no encontro Lei Maria da Penha entendemos que o indivíduo esteja no momento de se reconhecer como parte do social; por fim, no encontro de autorresponsabilização busca-se promover a reflexão como sujeito corresponsável pela construção individual, relacional e social da violência de gênero.

A cada encontro grupal é fundamental que haja um momento para aquecimento grupal, para o desenvolvimento do tema e ao final para o encerramento e processamento do encontro.

Os homens encaminhados ao grupo deverão participar de todos os encontros propostos. Podem se ausentar por até duas vezes, contudo, devem repor os encontros perdidos no ciclo posterior, no encontro faltante.

Na possibilidade de o encaminhado faltar a três vezes ou mais encontros, será desligado do GRH. O NJM envia, então, relatório de desligamento ao JVDFM competente.

A partir de avaliação técnica das/os profissionais que atuaram como facilitadoras/es, ao identificarem necessidades sociais e emocionais, bem como outras situações que demandem atenção mais aprofundada, podem ser sugeridos encaminhamentos para a rede de serviços e políticas públicas, ademais, podem ser realizadas outras intervenções, como por exemplo, atendimento individual aos participantes do grupo. Há também a possibilidade de sugerir ao magistrado que realize encaminhamentos e outras medidas pertinentes à situação.

PROCESSAMENTO DOS ENCONTROS GRUPAIS

Após cada encontro grupal, é fundamental realizar a etapa de processamento. Trata-se do momento em que a equipe técnica que realizou o encontro conversa a respeito de suas impressões sobre a condução do encontro, sobre o desenvolvimento das intervenções e conduta profissional, sobre a interação com os participantes, além de demandas dos participantes ou situações mais individualizadas, dentre outras questões que possam emergir.

Quanto mais próximo do encontro grupal o processamento acontece, mais aquecidas/os os profissionais estão para fazer essas elaborações. Nesse sentido, sempre que possível, ele é realizado assim que o encontro é finalizado. Além de permitir uma avaliação sobre o contexto do grupo que acabou de acontecer, o processamento permite estabelecer estratégias para o próximo encontro, de modo a melhor encadear as discussões realizadas.

Ademais, o processamento é um momento fundamental para que as/os profissionais tenham um espaço de compartilhamento e apoio, diante dos desafios na condução do grupo e na relação com os participantes. Vale salientar que o trabalho com grupos, em uma perspectiva dialógica, não é um espaço dotado de previsibilidade e controle. Desse modo, mesmo tendo uma proposta de tema e ferramentas de condução, cada encontro é sempre suscetível a condicionantes contextuais, relacionais e emocionais.

Além disso, há que se ressaltar a densidade dos conteúdos e interações que ocorrem ao longo das duas horas de grupo. Portanto, o processamento mostra-se como um espaço privilegiado de reflexão, aprimoramento, direcionamento das ações e de cuidado com a equipe profissional.

FERRAMENTAS ÚTEIS PARA A CONDUÇÃO DOS GRUPOS REFLEXIVOS DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

PRIMEIRO ENCONTRO
ACOLHIMENTO

OBJETIVO: O acolhimento grupal dos participantes é fundamental para que o grupo se conheça e entenda a proposta do trabalho. Além disso, serão esclarecidas a logística e questões administrativas que envolvem um grupo no contexto de justiça, tais como frequência, atestados de comparecimento etc. É uma etapa em que podem ser trabalhados os incômodos advindos de sua participação em um grupo nesse contexto, haja vista que muitos se sentem injustiçados e compelidos a participar dos encontros.

ESTRATÉGIAS INTERVENTIVAS PARA ESSE ENCONTRO

- Apresentação dos facilitadores/as e dos participantes. Podem ser usadas dinâmicas de apresentação, tais como: falar o nome do participante ao lado; apresentação em dupla, conhecendo algumas particularidades da história do outro; ou simplesmente se apresentar dizendo o nome e algo que gostaria de compartilhar com o grupo.
- Momento para explicação dos objetivos dos encontros e para sanar dúvidas.

MATERIAL DE APOIO

Texto 90/10 Texto 90/10, de Stephen Cohen, facilmente encontrado em pesquisa *online* e disponibilizado no anexo deste Manual (Anexo I).

O Princípio 90/10[12] apoia o reconhecimento de que nossas reações são escolhas, estimulando que os participantes falem sobre si e imaginem a possibilidade de reações alternativas às que os levou até ali.

O texto deve ser impresso e disponibilizado aos participantes para leitura individual ou em subgrupos.

Após a leitura abrir espaço para discussão grupal. Algumas sugestões de reflexões:

1. ***O que acharam desse texto?***
2. ***O que dificulta nos reconhecermos como autores de nossos comportamentos?***
3. ***Como percebem os efeitos de suas ações?***

FECHAMENTO: Espera-se que esta proposta possa propiciar aos homens uma reflexão sobre suas escolhas e os resultados de suas ações.

12 Disponível em <http://www.folha1.com.br/_conteudo/2010/09/blogs/cartasnamanga/1202768-texto-espetacular-o-principio-90-10-stephen-covey.html>.

SEGUNDO ENCONTRO
SISTEMAS DE CRENÇAS, MITOS E MASCULINIDADES

OBJETIVO: Analisar os mitos e as crenças que pertencem às "caixas dos homens". Debater os efeitos e as possibilidades de transformação do que é "agir como um homem". Promover reflexões sobre a socialização do homem em nossa cultura.

ESTRATÉGIAS INTERVENTIVAS PARA ESSE ENCONTRO

- Apresentação dos/as facilitadores/as e dos participantes. Apresentação das regras de participação, sigilo, frequência etc (as regras somente deverão ser repassadas e ser realizada nova apresentação se houver novos integrantes no grupo).

  Distribuir um papel e caneta para cada participante e pedir que escrevam o que aprenderam sobre a socialização masculina, o papel do homem, o que é ser homem. Disponibilizar uma caixa física e colocá-la no centro da sala, pedir que escrevam e coloquem os papéis dentro da caixa, não é necessário se identificar.

  1. ***Verificar os pontos em comum e/ou divergentes na socialização masculina.***
  2. ***Quais os impactos dessa forma de socialização em sua vida?***

- Distribuir papéis com frases que indicam crenças e mitos sobre as questões da violência de gênero; e sobre o papel do homem e da mulher. Solicitar que os participantes se dividam em subgrupos de mais ou menos cinco participantes e entregar algumas frases para os subgrupos debaterem por um período determinado. Em seguida, retornar para o grupo a fim de cada subgrupo apresentar as suas frases e discutir sobre os temas suscitados.

- Distribua a folha com os mitos e verdades sobre violência de gênero para todos os participantes, leia em voz alta ou a projete por meio de datashow. Em seguida, peça que discutam sobre as frases apresentadas.

- Projetar (em data show/TV/computador) um dos vídeos propostos no material de apoio. Após a exibição do material refletir sobre:
  - Como se sentiram ao ver o vídeo?
  - Percebem aspectos em comum com sua própria experiência de vida?
  - Como avaliam que esses ensinamentos influenciam na vida dos homens?

MATERIAL DE APOIO

Folha de mitos e verdades

1 – Ciúme é demonstração de amor. 2 – Os homens devem ser fortes e não podem demonstrar seus sentimentos. 3 – Falar sobre o que pensa e sente é coisa de mulher. 4 – Agressão é perda de controle. 5 – A violência doméstica é causada por problemas com o álcool, drogas ou doenças mentais. 6 – Mulher que é agredida e continua com o parceiro gosta de apanhar. 7 – "Em briga de marido e mulher ninguém mete a colher." 8 – Roupa suja se lava em casa. 9 – A violência só acontece nas famílias problemáticas e pobres. 10 – É da natureza do homem ser violento. 11 – Se as mulheres soubessem como se comportar, haveria menos estupros.

"**Um pedido aos homens**" (A call to men) de Tony Porter, disponível em: https://www.youtube.com/ watch?v=td1PbsV6B80.

Quebrando o silêncio – como os homens se transformam – Guilherme Valadares, disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=gw09QlQE7J4

FECHAMENTO: Espera-se que neste encontro os homens reflitam sobre a socialização em uma sociedade machista, bem como sobre as consequências maléficas para sua saúde e na relação com as mulheres.

TERCEIRO ENCONTRO »
GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

OBJETIVO: Explicitar a importância das análises críticas do gênero no enfrentamento das violências contra as mulheres.

ESTRATÉGIAS INTERVENTIVAS PARA ESSE ENCONTRO

- Apresentação dos facilitadores/as e dos participantes. Apresentação das regras de participação, sigilo, frequência etc (as regras somente deverão ser repassadas e ser realizada nova apresentação se houver novos integrantes no grupo).
- Retome a discussão do encontro anterior sobre as caixas do homem e da mulher, com enfoque na legitimidade da violência contra as mulheres, tendo em vista a naturalização dos papéis atribuídos a elas. Apresente os dados e casos de violência e promova um debate sobre o assunto.

MATERIAL DE APOIO

Utilizar **estatísticas atuais sobre a violência contra as mulheres no Brasil e no mundo**. Podem ser solicitados que pensem em histórias reais que já tenham vivenciado ou presenciado.

Usar **imagens/frases** que representam as tecnologias de gênero[13], bem como discussões sobre os dispositivos da eficácia[14] associadas à construção das masculinidades.

Querido Papai https://www.youtube.com/watch?v=IVW2Lmx3B3Y
Trabalhar os sentimentos gerados pelo vídeo, é importante focar nos sentimentos e não em racionalizações.

FECHAMENTO: Espera-se que neste encontro os homens entendam o que é gênero, as desigualdades existentes entre homens e mulheres e como essa desigualdade torna-se um terreno fértil para a violência contra as mulheres.

13 Termo utilizado por Teresa de Lauretis para descrever as influências existentes nas construções de gênero.
14 Termo desenvolvido por Valeska Zanello para definir as formas de socialização e subjetivação dos homens.

QUARTO ENCONTRO
HABILIDADES RELACIONAIS

OBJETIVO: Debater a importância do diálogo para a resolução de conflitos sem o uso de violência.

ESTRATÉGIAS INTERVENTIVAS PARA ESSE ENCONTRO

- Apresentação dos facilitadores/as e dos participantes. Apresentação das regras de participação, sigilo, frequência etc. (as regras somente deverão ser repassadas e ser realizada nova apresentação se houver novos integrantes no grupo).
- Desenvolver uma estratégia denominada "*Role play*", no qual são trabalhadas vivências trazidas pelos participantes do grupo por meio da dramatização e troca de papéis dos atores e atrizes da cena.

MATERIAIS DE APOIO

Texto "**escutatória**" de Rubem Alves.

Outro texto sugerido é "**Tênis x frescobol**" do mesmo autor.

"Transformação através do amor, respeito e liberdade, de Kau Mascarenhas", disponível em: https://youtu.be/00VK7T8Wlko

Ambos os textos são encontrados facilmente em pesquisa *online* e disponibilizados no anexo desse Manual (Anexo II).

Os textos disponibilizados trazem questões direcionadas à escuta e à comunicação nos relacionamentos. O primeiro versa sobre a necessidade de aprender a ouvir, sobre o silêncio de dentro de cada pessoa. Já o segundo faz uma analogia dos relacionamentos com os esportes frescobol e tênis. Salienta-se que muitos participantes não conhecem os esportes mencionados, dessa forma, é importante fazer essa checagem com o grupo antes e explicar como funciona o jogo para que possam compreender a analogia pretendida no texto.

É possível também dividir o grupo em dois e pedir que cada grupo leia um dos textos. Assim, o/a facilitador/a poderá observar como o grupo se organiza e como se dão as trocas entre eles, o que também abre para possibilidades de intervenções.

Trazer exemplos concretos, com base nas figuras a seguir, ou a partir de outras estratégias.

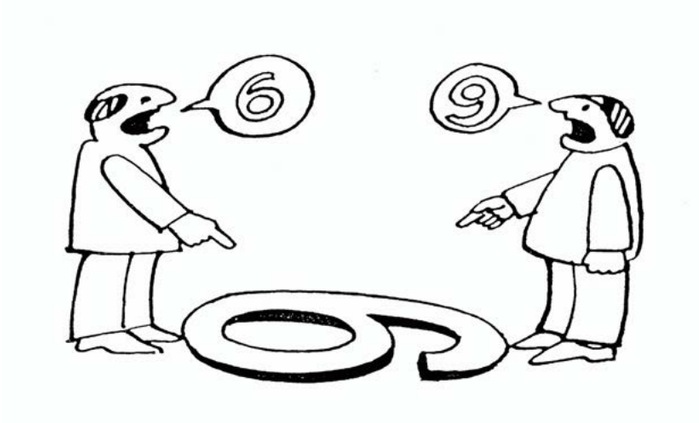

Fonte: https://medium.com/@nataschabrasil/empatia-n%C3%A3o-%C3%A9-apatia-438ad3f16471

FECHAMENTO: Espera-se que este encontro propicie um autoconhecimento sobre a comunicação empática e as relações de poder que perpassam as relações de afeto e convivência, principalmente, entre as partes envolvidas em situações de violência de gênero.

QUINTO ENCONTRO
LEI MARIA DA PENHA

OBJETIVO: Reconhecer a importância da Lei Maria da Penha como um instrumento de visibilidade de uma violência muitas vezes encoberta por normas de gênero que a legitimam. Retrospectiva histórica das leis de garantia de direitos das mulheres até a Lei Maria da Penha. Relacionar a história da lei aos casos de violências contra mulheres que acontecem com frequência no Brasil. Esclarecer acerca dos tipos de violência presentes na Lei e sobre as medidas protetivas de urgência previstas.

ESTRATÉGIAS INTERVENTIVAS PARA ESSE ENCONTRO

- Apresentação dos facilitadores/as e dos participantes. Apresentação das regras de participação, sigilo, frequência etc. (as regras somente deverão ser repassadas e ser realizada nova apresentação se houver novos integrantes no grupo).
- Debater sobre o histórico legal e uma série de violações vivenciadas por mulheres ao longo do tempo.
- Discutir acerca dos tipos de violência previstos na lei Maria da Penha.
- Esclarecer eventuais dúvidas sobre a Lei Maria da Penha.

MATERIAL DE APOIO

"**Maria da Penha. Um caso de litígio internacional**" é um documentário baseado na história da violência sofrida pela mulher que deu nome à lei. Está disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=m2ShbJDkzz0.

Retrospectiva da Lei Maria da Penha:

LINHA TEMPORAL DOS DIREITOS DAS MULHERES NO BRASIL

1827
- Primeira legislação relativa à educação de mulheres

1830
- O homem não poderia mais matar a mulher, mas atenuava o homicídio quando houvesse adultério da mulher

1838
- Primeira escola exclusiva para meninas que incluía conhecimentos das ciências e não se limitava a conhecimentos ensino tradicional feminino voltado para a criação e preparação da menina para o matrimônio e maternidade

1916
- CC - O homem como chefe de família e administrador dos bens comuns e particulares
- A mulher tutelada pelo marido, passando a ser relativamente capaz só após o casamento

1932
- Mulheres conquistam o direito ao voto

1941
- CP - Direito de queixa somente com o consentimento do marido

1962
- CC - A mulher deixa de ser relativamente incapaz
- Passa a poder trabalhar sem necessitar de autorização do marido

1976
- Visibilidade midiática do assassinato de Ângela Diniz por Doca Street "Quem ama não mata"

1977
- Lei do Divórcio

1985
- Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
- 1ª DEAM

1988
- CF – reconhece que as mulheres são iguais aos homens e têm os mesmos direitos

1994
- Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres (Convenção de Belém do Pará) define o que é violência contra a mulher e suas formas, publicada no Brasil em 1996

2002
- CC- Fim da possibilidade de anulação de casamento caso a mulher não fosse mais virgem
- Brasil promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), de 1979-ONU

2004
- CP - Extinção do termo "mulher honesta"
- Exclusão do casamento como possibilidade de excludente de punibilidade em casos de estupro
- Previsão do crime de violência doméstica aumentando a pena para lesões corporais mas permitindo a prestação pecuniária e pagamento de cesta básica

2006
- Lei Maria da Penha (Lei N 11.340)

2009
- Crimes sexuais saem do rol dos crimes contra os costumes e são inseridos no rol de crimes contra a dignidade sexual

2015
- Lei do Feminicídio (Lei N 13.104)

Fonte: arquivo NJM

Após a apresentação de um dos materiais de apoio listados, refletir sobre:

- As impressões dos participantes acerca dos fatos que originaram a Lei Maria da Penha
- As opiniões sobre a Lei Maria da Penha, bem como a compreensão acerca de sua importância histórica.

FECHAMENTO: espera-se que neste encontro os homens consigam perceber a função social da Lei Maria da Penha na busca pela transformação da sociedade pela igualdade de gênero.

SEXTO ENCONTRO
AUTORRESPONSABILIZAÇÃO

OBJETIVO: Refletir sobre os próprios processos de mudança promovidos durante os encontros. Estimular que os homens se autorresponsabilizem pela violência doméstica. Possibilitar o reconhecimento de que mudanças são possíveis.

ESTRATÉGIAS INTERVENTIVAS PARA ESSE ENCONTRO

- Apresentação dos facilitadores/as e dos participantes. Apresentação das regras de participação, sigilo, frequência etc. (as regras somente deverão ser repassadas e ser realizada nova apresentação se houver novos integrantes no grupo).

- **Texto Autobiografia em cinco capítulos**[15]. Texto encontrado facilmente em pesquisa *online* e disponibilizado no anexo deste Manual (Anexo III).

  O texto deve ser impresso e disponibilizado aos participantes para leitura individual ou em subgrupos.

  Após a leitura, compartilhamento de experiências. Cada participante deve identificar em que etapa proposta no texto ele se encontra, após sua participação em todo o processo grupal.

- **Linha de evolução pessoal**: colar uma fita crepe no chão e escrever espaçadamente números de 1 a 10.

  Pedir que os participantes se levantem, caminhem pela sala, respirem, sintam seus pés no chão e convoquem sua consciência para o corpo e o momento presente. Convide-os a pensar o caminho que percorreram até aqui nos encontros grupais. Algumas pessoas podem ter dificuldade com esse exercício, auxilie-os nesse processo. Observe a movimentação do grupo, convide-os a respirar profundamente.

  Depois de alguns minutos, peça que se posicionem em frente a um número marcado no chão, peça que escolham aquele que melhor representa como estão se sentindo naquele momento, em relação às estratégias que tem utilizado em sua vida, relativas ao conteúdo trabalhado durante os encontros grupais. Mais de um participante pode escolher o mesmo número, não tem problema.

  Após a escolha, solicitar individualmente que os participantes esclareçam o motivo de sua escolha. A partir das respostas é possível realizar intervenções que auxiliem o participante a ampliar sua percepção sobre sua escolha.

  Esse momento pode ser realizado em pé ou sentado, a depender do aquecimento grupal e/ou quantidade de participantes. O importante é manter-se atento ao grupo para que os integrantes se mantenham interessados na atividade, podendo assim compartilhar experiências com os demais participantes.

MATERIAL DE APOIO

▷ "**assuma a responsabilidade e mude**", disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=020XMiF3B5Q

"**grupos de reflexão**", disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=0J2wRaYTYmU&t=4s

- Após a apresentação de um dos materiais de apoio listados, refletir sobre:
  - Você consegue reconhecer que comportamentos (seus) o conduziram a estar participando desse grupo na justiça?
  - Você acredita que consegue assumir a responsabilidade pelo que acontece na sua vida?
  - O que você tem feito na prática para mudar hábitos que considera ruim?

FECHAMENTO: Espera-se que neste encontro os homens consigam refletir sobre sua responsabilidade na história de violência e consigam nomear estratégias de mudanças pessoais e na relação com o/a outro/a.

15 Texto extraído do livro "O Livro Tibetano do Viver e do Morrer" – Sogyal Rinpoche – Editora Talento / Palas Athena, com alteração feita pelos autores/as deste Manual, substituindo-se a palavra culpa por responsabilidade.

DESAFIOS À CONDUÇÃO GRUPAL:

SUGESTÕES DE ESTRATÉGIAS INTERVENTIVAS (ADAPTADO DE FONSECA, ET AL, 2020[16])

HOMEM COM POSTURA VITIMIZANTE

É recomendado que se tire o foco da queixa trazida pelos homens e se amplie para a reflexão acerca do relacionamento entre as partes. Pode-se também parafrasear a fala do participante e convidar os demais integrantes do grupo para um debate sobre as questões pertinentes à fala.

HOMEM QUE JUSTIFICA A VIOLÊNCIA OU A MINIMIZA

Essa postura não deve ser confrontada a priori, pois isso pode gerar mais resistência e fechamento. Assim, é importante que as devoluções sejam realizadas com perguntas reflexivas ao autor da fala e demais integrantes do grupo.

Também é necessário sair do fato, o ato de violência que o trouxe à justiça, e auxiliá-lo a ampliar o olhar e a perspectiva para a relação como um todo. O objetivo é que eles percebam que o fato foi (possivelmente) decorrente de uma história relacional marcada por estereótipos rígidos de gênero e ainda, pela naturalização da violência como forma de resolução de conflitos.

16 Disponível em: https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/centro-judiciario-mulher/documentos-e-links/livro-eletronico-manual-grupo-refletir.pdf

SÃO AGRESSIVOS E DEMONSTRAM MUITO FORTEMENTE SUA OPINIÃO

Deve-se propiciar a reflexão de que o espaço grupal é um momento para que o homem possa repensar suas posturas. É importante a compreensão de que a forma como o participante está interagindo com o grupo possivelmente reflete a forma como se relaciona no cotidiano, em suas relações. Esse entendimento, com o apoio do grupo, pode auxiliá-lo a ressignificar suas posturas.

É fundamental entender que essa postura agressiva não está relacionada ao/à facilitador/a em si, mas ao contexto em que está inserido associado a possíveis posturas embasadas em padrões rígidos de gênero.

OS PARTICIPANTES NÃO PARAM DE FALAR

Diante dessa situação, os/as facilitadores/as podem sugerir algumas interpelações, por exemplo: “vamos fazer o seguinte, vou pedir para que você observe o grupo. Depois, eu posso te perguntar”; “ocupe a minha cadeira, conduza o grupo, como você faria?”; “Estou com dificuldade de escutar e falar neste grupo. Sou só eu ou há outras pessoas com essa dificuldade?” Não há problema em dar um retorno para o grupo a respeito das dificuldades na condução. Falar sobre o assunto faz com que o grupo esteja empenhado também no sucesso do trabalho.

REUNIÕES DIALOGADAS VIRTUAIS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA (RDVH)

O Núcleo Judiciário da Mulher – NJM, até março de 2020, realizava Grupos Reflexivos de Homens – GRH apenas presencialmente. No segundo semestre de 2020 tendo em vista as medidas de distanciamento social em virtude da pandemia do novo coronavírus, iniciaram-se discussões internas acerca da possibilidade de construir uma metodologia de Grupo Virtual para viabilizar a continuidade das intervenções com os homens.

Entretanto, desde do início das discussões, houve um consenso entre a equipe técnica de que a compreensão metodológica do trabalho com grupos realizado pelo NJM, a qual consta no corpo deste manual, não poderia ser repassada integralmente ao modelo virtual, tendo em vista os limites desta ferramenta.

Assim, diante da impossibilidade de estabelecer uma proposta de intervenção grupal nos moldes do que era realizado presencialmente, optou-se por adotar a expressão **Reuniões Dialogadas Virtuais Com Homens Autores de Violência Doméstica- RDVH.**

A alteração do termo “Grupo” para “Reunião” tem como pressuposto a compreensão de que, no modelo virtual, restariam comprometidas características primordiais do encontro presencial, tais como: a interação entre os participantes e os/as facilitadores/as, a horizontalidade, a comunicação para além do verbal (que são mais detectáveis de modo presencial), a utilização de técnicas da socionomia.

Considerando os aspectos supramencionados, entendeu-se que a denominação RDVH poderia melhor atender à proposta no formato virtual. Ademais, diante da primordial necessidade de se manter um espaço virtual de reflexões e trocas dialogadas entre os participantes e facilitadores/as, foram construídas intervenções que pudessem atender a esse objetivo, de modo adequado ao atual contexto.

Foram realizados, inicialmente, dois ciclos de RDVH no segundo semestre de 2020, como projeto piloto, a fim de desenvolver uma pesquisação dessa metodologia. As reuniões propostas teriam no máximo 20 participantes, seguindo os temas propostos nos Grupos presenciais.

As reuniões aconteceram semanalmente, com uma dupla de facilitadores/as (de Serviço Social e/ou Psicologia) e uma estagiária de Serviço Social. As reuniões aconteciam por meio da plataforma *Google Meet* por ser de mais fácil acesso aos usuários. Optou-se por dois horários diferenciados para cada grupo, um iniciando às 14h e outro às 18h, cada encontro com duas horas de duração. Cabe destacar que o horário noturno só foi possível por ser um encontro virtual, o que mostrou desde início ser um fator positivo para esse tipo de encontro, uma vez que atendia à demanda dos homens por um horário fora do expediente laboral.

Buscou-se utilizar intervenções diferenciadas entre os dois ciclos de RDVH e avaliar cada estratégia e ferramenta utilizada durante a intervisão semanal com a equipe, considerando sua efetividade e seus resultados durante as reuniões virtuais. Tal estratégia foi fundamental para que a equipe pudesse compreender as particularidades da ferramenta virtual, bem como as especificidades e dificuldades encontradas, a partir da realidade dos participantes.

O início das intervenções com as RDVH revelou, preeminente, as questões das desigualdades sociais do nosso país, vez que muitos homens convocados não possuíam aparelho e internet adequados para acessar a reunião, além disso, muitos não sabiam manejar o dispositivo adequadamente. Outra questão, era a utilização, pela grande maioria dos homens, de celulares, o que comprometia a leitura de slides e a visualização de vídeos, bem como a interação com os demais participantes. A privacidade também ficou prejudicada, pois muitos participantes necessitavam da ajuda de outras pessoas da família para acessarem e se manterem na reunião.

A pesquisação com as RDVH demonstrou que os encontros tinham características próprias e, portanto, era necessário reestruturar as técnicas utilizadas no Grupo presencial, bem como a interação e intervenções dos facilitadores/as com os participantes.

Observou-se que, pela dinâmica dos encontros virtuais, os/as facilitadores deveriam centralizar as interações, controlar o tempo de fala dos participantes e estimular mais os que permaneciam calados. Além disso, os/as facilitadores/as tinham que ressaltar as regras de manterem as câmeras ligadas, respeitar a fala dos outros – muitas vezes, por falha na conexão o participante não percebia que já havia alguém falando, o que gerava interferência e múltiplas interações – tais intervenções, por vezes necessárias no ambiente virtual, podem interromper o fluxo de circulação de ideias, promovendo uma quebra no aquecimento dos participantes.

Contudo, apesar dos desafios, percebeu-se que os participantes, ao longo dos encontros, mantiveram-se, de modo geral, atentos e puderam expressar suas opiniões, tirar dúvidas e trazer reflexões acerca dos temas propostos.

Em 2021, a partir da experiência com as RDVH, foram construídos alguns pré-requisitos para o encaminhamento dos homens autores de violência doméstica. Nas audiências dos Juizados de Violência Doméstica Familiar Contra a Mulher, o/a magistrado/a consulta se os homens têm condições de participar das RDVH, e se não eles tiverem, são informados de que participarão posteriormente dos Grupos Presenciais.

Foram construídas regras de participação, as quais são repassadas aos participantes. Essas regras são inseridas na própria convocação realizada por meio de seu celular, via *WhatsApp*, aplicativo atualmente utilizado pelo TJDFT para comunicações oficiais. Assim como no grupo presencial, foi incluído o encontro de acolhimento para escuta qualificada, bem como para dirimir dúvidas relacionadas ao manejo da plataforma virtual, das regras de participação, comprovantes de comparecimento, entre outras.

Como já exposto, foram realizadas alterações na metodologia e adotadas pequenas tarefas enviadas previamente pelo *WhatsApp* para que os participantes acessem antes do próximo encontro, tais como vídeos, textos e outros. Tal estratégia foi pensada haja vista a dificuldade logística; alguns participantes não conseguiam visualizar as exposições e/ou havia problemas na conexão com a internet que inviabilizava a transmissão dos recursos audiovisuais durante as reuniões.

As ferramentas metodológicas dos grupos presenciais foram alteradas para se adaptarem às RDVH, bem como continuam as intervisões semanais de equipe a fim de realizar uma constante análise técnica e avaliação das RDVH.

Entende-se que o modelo presencial possibilita uma intervenção mais validada em um processo reflexivo grupal com os homens autores de violência, pelos aspectos mencionados ao longo deste manual.

Entretanto, foi possível identificar aspectos positivos e negativos da metodologia virtual (já explicitados ao longo desse texto), que devem ser constantemente reavaliados para possíveis adequações e melhorias, uma vez que tal intervenção deve permanecer mesmo após o retorno dos encontros presenciais, considerando-se as novas configurações relacionais a serem adotadas no período pós pandêmico.

Conforme ressaltado anteriormente, considera-se necessário o estabelecimento de algumas regras de participação, que dizem respeito a orientações sobre a metodologia, esclarecimentos sobre a condução das atividades e, ainda, acerca dos trâmites processuais, considerando a participação dos homens encaminhados. Vale salientar que, em virtude do caráter obrigatório dos encontros, tendo em vista responderem a uma decisão judicial, há a exigência de participação em todos os encontros. Caso não seja possível a participação no ciclo para o qual foi encaminhado, o participante realizará o encontro pendente em um ciclo posterior. A seguir, serão apresentadas as orientações enviadas aos participantes, as quais são detalhadas no encontro de acolhimento.

REUNIÕES DIALOGADAS VIRTUAIS: ORIENTAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As Reuniões Dialogadas Virtuais são uma proposta de atendimento multidisciplinar, prevista pela Lei Maria da Penha (art. 22, VI e VII; art.30). O objetivo dessa proposta é promover um espaço grupal de intervenção breve, que possibilite aos homens:

- Refletir sobre o contexto que gerou a ação judicial;
- Compreender os aspectos sociais, culturais e relacionais que impactam os modos de ser e agir de homens e mulheres em nossa sociedade;
- Repensar formas de se comunicar e lidar com os conflitos nas relações;
- Atribuir um novo sentido à passagem pela justiça;
- Iniciar ou aprofundar um processo de autorresponsabilização.

Tendo em vista as peculiaridades do ambiente virtual, bem como a necessidade de estabelecer critérios de participação a fim de cumprir a determinação judicial, mostra-se necessário atentar para as seguintes orientações

- A parte encaminhada participará de 6 (SEIS) encontros virtuais (ACOLHIMENTO E 5 ENCONTROS TEMÁTICOS), uma vez por semana, pela plataforma GOOGLE MEET. Aqueles que forem realizar a atividade pelo celular, deverão baixar esse aplicativo na loja virtual do aparelho. Os encontros serão sempre no mesmo horário, com duração de 2 (DUAS) horas.
- Haverá tolerância de 15 (QUINZE) minutos de atraso do horário de início dos encontros. Após esse prazo, não será permitida a entrada na plataforma virtual e o participante deverá repor esse encontro em data posterior. Orienta-se que os participantes acessem a plataforma com antecedência a fim de evitar possíveis transtornos. A sala virtual será ativada sempre 15 (QUINZE) minutos antes do horário previsto para o início da atividade.
- Tendo em vista os limites do ambiente virtual, torna-se fundamental que o participante siga as seguintes orientações:
  - Esteja sozinho em um local reservado, sentado e vestido adequadamente;
  - Evite locais em que haja barulho ou quaisquer distrações que comprometam sua participação e atenção (como por exemplo, dirigir ou assistir TV);
  - Verifique se o aparelho eletrônico a ser utilizado dispõe de carga e conexão de internet suficientes para garantir sua participação durante todo o período proposto;
  - Utilize fones de ouvido para melhor compreensão nos momentos de fala e escuta;
  - Deixe SEMPRE a câmera ativada, para que possamos visualizá-lo ao longo da reunião, e o microfone DESLIGADO quando não for o momento de sua fala, a fim de evitar interferências. Sempre que desejar falar ou for solicitada sua participação, ative o microfone conforme orientações dadas no encontro de acolhimento;
  - Não é permitido tirar fotografia, dar prints, filmar ou gravar a reunião, tendo em vista o caráter sigiloso dos conteúdos abordados.
- O debate dos temas deverá ocorrer de forma respeitosa, tanto no momento da fala como no da escuta dos outros participantes.
- Os participantes que necessitarem de atestado de comparecimento deverão solicitar aos servidores responsáveis pela atividade, os quais providenciarão a ressalva.
- Os homens encaminhados ao grupo deverão participar de todos os encontros propostos. Serão aceitas até duas faltas (justificadas), contudo, haverá a necessidade de repor os encontros perdidos no ciclo posterior. Em caso de falta, o participante deverá procurar o facilitador do grupo para obtenção das datas de reposição dos encontros.
- Caso o participante deixe de comparecer a 3 (TRÊS) encontros ou mais, será desligado da atividade. Nesses casos, o NJM enviará relatório informativo de não comparecimento ao Cartório do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

- Após o desligamento, a reinserção do participante no grupo ficará a critério do Juizado que realizou o encaminhamento. Caso o participante seja encaminhado novamente, deverá participar de um novo ciclo de seis encontros.
- Após a conclusão dos seis encontros, o NJM enviará relatório informativo acerca da participação nas Reuniões Dialogadas Virtuais, bem como sobre outros possíveis encaminhamentos, ao Cartório do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no qual tramita o processo.
- Ao longo ou ao final das intervenções, a depender da situação, podem ser realizados atendimentos individuais ou encaminhamentos para a rede de serviços e políticas públicas, de acordo com as necessidades identificadas.

CONCLUSÃO

O TJDFT desde 2002, à época por meio do Núcleo Psicossocial (NUPS), desenvolve trabalho com grupos envolvendo homens, mulheres, e, ainda grupos mistos, a fim de atender a várias demandas relacionadas à violência doméstica e familiar, mesmo antes da Lei Maria da Penha. Sendo assim, o presente Manual – elaborado a partir do trabalho desenvolvido com homens no NJM – é uma construção histórica das atividades com grupos inseridos no contexto da justiça com o foco na violência de gênero.

O grupo tem o referencial teórico de gênero com metodologias pré-estabelecidas, mas sem rigidez na condução das ferramentas, o que proporciona um ponto de referência para a atuação profissional. Importa ressaltar, ainda, que um Projeto de Intervenção com um referencial teórico e metodológico assegura ao profissional um embasamento e/ou um posicionamento para sua *práxis* profissional, o que é fundamental para um exercício profissional desenvolvido com ética e critérios científicos.

As avaliações do trabalho com grupos são realizadas com os homens que concluíram os encontros grupais, de modo individual e por meio de formulário desenvolvido pelo NJM, o qual, no momento, está em fase de readequação. Atualmente, estamos em fase de construção metodológica para monitorar as situações de reincidência em violência contra as mulheres cometida por homens que participaram, previamente, dos encontros grupais.

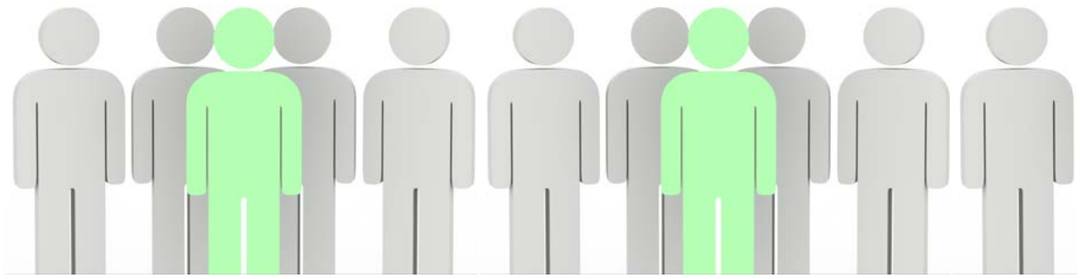

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. Boitempo Editorial, 2019.

BEIRAS, Adriano; NASCIMENTO, Marcos; INCROCCI, Caio. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. **Saúde soc.**, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 262-274, Mar. 2019. Disponível em <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902019000100019>. Acessado em 17 nov. 2020. https://doi.org/10.1590/s0104-12902019170995.

CORDEIRO, Elaine de Souza; VIEIRA, Marcelo Luciano; UZIEL, Anna Paula. **Grupo Interativo com Autores de Violência Intrafamiliar, Conjugal e de Gênero: uma estratégia de interlocução metodológica entre grupo reflexivo e grupo focal.** Metodologia registrada sob o nº 531.391 – Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional/Ministério da Cultura, 2011.

FONSECA, Vanessa et al. **Manual Grupo Refletir**. Grupos reflexivos para profissionais da segurança pública autores de violência doméstica e/ou familiar contra a mulher: ação inovadora no Distrito Federal. Brasília: TJDFT, NJM, PNUD, ONU/MULHERES, SSPDF, 2020. Disponível em: https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/centro-judiciario-mulher/documentos-e-links/livro-eletronico-manual-grupo-refletir.pdf

GUIMARÃES, Fabrício Lemos; DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling. Masculinidades, duplo-vínculo e violência conjugal contra a mulher. **Mulheres e violências: interseccionalidades**, p. 586-605, 2017.

INSTITUTO AVON; LOCOMOTIVA. **O papel do homem na desconstrução do machismo**. [*S. l.*]: Instituto Avon, 2016. 28 p. Disponível em <http://institutoavon.org.br/uploads/media/1481746069639-projeto_ia_20x20cm.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2020.

LIMA, Daniel Costa; BUCHELE, Fátima; CLIMACO, Danilo de Assis. Homens, gênero e violência contra a mulher. **Saúde soc.**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 69-81, jun. 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010412902008000200008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13 nov. 2020.

LINHARES, L. B.; PITANGUY, J. **Violência contra as mulheres: os serviços de responsabilização dos homens autores de violência**. Rio de Janeiro: Cepia, 2016. Disponível em: <https://cepia.org.br/wp-content/uploads/2017/06/relatorio.pdf>. Acessado em: 18 out. 2020

LISBOA, Teresa Kleba. Gênero, classe e etnia–trajetórias de vida de mulheres migrantes. **Revista Katálysis**, v. 6, n. 2, p. 251-252, 2003.

MEDRADO, Benedito. A lei Maria da Penha não é contra os homens, é a favor de uma sociedade sem violência: conquistas, lacunas e desafios em políticas públicas. In: TORQUIST et al. (Org.). **Leituras de resistência: Corpo, Violência e Poder.** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2009, v.1, p. 20-35 – **ISBN** 978-85-86501-86-9.

MENDES, G.; SILVA, L.; SOUZA, M.F. **Gênero e violência contra a mulher – Maria da Penha vai à escola – educar para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília: TJDFT, 2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO (São Paulo). Enfrentamento à Violência Doméstica: Lei Maria da Penha. *In*: MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO (São Paulo). **História da Lei Maria da Penha**: Como surgiu a Lei Maria da Penha. [*S. l.*], 201-. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Violencia_Domestica/Lei_Maria_da_Penha/vd-lmp-mais/Historia_da_lei. Acesso em: 13 nov. 2020.

MISOGINIA. *In*: Michaelis *Online*, Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa. Editora Melhoramentos, 2020. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/misoginia/>. Acesso em: 16/11/2020.

NASCIMENTO, M. **Desaprendendo o silêncio: uma experiência de trabalho com grupos de homens autores de violência contra a mulher**. 2001. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva). Instituto de Medicina Social da UERJ, Rio de Janeiro, 2001.

NERY, Maria da Penha; CONCEIÇÃO, Maria Inês Gandolfo (org.). **Intervenções grupais: o psicodrama e seus métodos**. 1ª. ed. São Paulo: Ágora, 2012.

NERY, Maria da Penha. **Grupos e intervenções em conflitos**. São Paulo: Ed. Ágora, 2010.

NÚCLEO PERMANENTE JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR. **Programa de Instrução Lei Maria da Penha: Relatório da Intervenção em Grupos. Brasília**: TJDFT, NJM, PMDF, CBMDF, SSPDF, 2018. Disponível em: https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/centro-judiciario-mulher/documentos-e-links/relatorios/relatorios-de-projetos-do-njm/relatorio-programa-instrucao-lei-maria-da-penha/view

_____. **Programa de Instrução Lei Maria da Penha: Relatório da Intervenção em Grupos.** Brasília: TJDFT, NJM, PMDF, CBMDF, SSPDF, 2018.

ROGERS, Carl R. **Grupos de Encontro**. Editora Martins Fontes, 2002.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. 2ª ed. Editora Expressão Popular, 2015.

ANEXOS

ANEXO I

TEXTO: PRINCÍPIO 90/10 - STEPHEN COVEY

Que princípio é este? Os 10% da vida estão relacionados com o que se passa com você, os outros 90% da vida estão relacionados com a forma como você reage ao que se passa com você.

O que isto quer dizer? Realmente, nós não temos controle sobre 10% do que nos sucede.

Não podemos evitar que o carro enguice, que o avião atrase, que o semáforo fique no vermelho. Mas, você é quem determinará os outros 90%. Como? Com sua reação.

Exemplo: você está tomando o café da manhã com sua família. Sua filha, ao pegar a xícara, deixa o café cair na sua camisa branca de trabalho. Você não tem controle sobre isto. O que acontecerá em seguida será determinado por sua reação.

Então, você se irrita. Repreende severamente sua filha e ela começa a chorar. Você censura sua esposa por ter colocado a xícara muito na beirada da mesa. E tem prosseguimento uma batalha verbal. Contrariado e resmungando, você vai mudar de camisa. Quando volta, encontra sua filha chorando mais ainda e ela acaba perdendo o ônibus para a escola. Sua esposa vai pro trabalho, também contrariada. Você tem de levar sua filha, de carro, pra escola. Como está atrasado, dirige em alta velocidade e é multado. Depois de 15 minutos de atraso, uma discussão com o guarda de trânsito e uma multa, vocês chegam à escola, onde sua filha entra, sem se despedir de você. Ao chegar atrasado ao escritório, você percebe que esqueceu sua maleta. Seu dia começou mal e parece que ficará pior. Você fica ansioso pro dia acabar e quando chega em casa, sua esposa e filha estão de cara fechada, em silêncio e frias com você.

Por quê? Por causa de sua reação ao acontecido no café da manhã. Pense: por que seu dia foi péssimo?

d. por causa do café?
e. por causa de sua filha?
f. por causa de sua esposa?
g. por causa da multa de trânsito?
h. por sua causa?

A resposta correta é a E.

Você não teve controle sobre o que aconteceu com o café, mas o modo como você reagiu naqueles 5 minutos foi o que deixou seu dia ruim. O café cai na sua camisa. Sua filha começa a chorar. Então, você diz a ela, gentilmente: “está bem, querida, você só precisa ter mais cuidado”. Depois de pegar outra camisa e a pasta executiva, você volta, olha pela janela e vê sua filha pegando o ônibus. Dá um sorriso e ela retribui, dando adeus com a mão.

Notou a diferença? Duas situações iguais, que terminam muito diferente. Por quê?

Porque os outros 90% são determinados por sua reação.

Aqui temos um exemplo de como aplicar o Princípio 90/10.

Se alguém diz algo negativo sobre você, não leve a sério, não deixe que os comentários negativos o afetem. Reaja apropriadamente e seu dia não ficará arruinado.

Como reagir a alguém que o atrapalha no trânsito? Você fica transtornado? Golpeia o volante? Xinga? Sua pressão sobe? O que acontece se você perder o emprego? Por que perder o sono e ficar tão chateado? Isto não funcionará. Use a energia da preocupação para procurar outro trabalho. Seu voo está atrasado, vai atrapalhar a sua programação do dia. Por que manifestar frustração com o funcionário do aeroporto? Ele não pode fazer nada. Use seu tempo para estudar, conhecer os outros passageiros. Estressar-se só piora as coisas.

Agora que você já conhece o Princípio 90/10, utilize-o. Você se surpreenderá com os resultados e não se arrependerá de usá-lo. Milhares de pessoas estão sofrendo de um estresse que não vale a pena, sofrimentos, problemas e dores de cabeça. Todos devemos conhecer e praticar o Princípio 90/10.

Pode mudar a nossa vida!

ANEXO II
TEXTO: ESCUTATÓRIA – RUBEM ALVES

“Sempre vejo anunciados cursos de oratória. Nunca vi anunciado curso de escutatória. Todo mundo quer aprender a falar. Ninguém quer aprender a ouvir. Pensei em oferecer um curso de escutatória. Mas acho que ninguém vai se matricular. Escutar é complicado e sutil...

Parafraseio o Alberto Caeiro: “Não é bastante ter ouvidos para ouvir o que é dito; é preciso também que haja silêncio dentro da alma”. Daí a dificuldade: a gente não aguenta ouvir o que o outro diz sem logo dar um palpite melhor, sem misturar o que ele diz com aquilo que a gente tem a dizer...

Nossa incapacidade de ouvir é a manifestação mais constante e sutil de nossa arrogância e vaidade: no fundo, somos os mais bonitos...

Tenho um velho amigo, Jovelino, que se mudou para os Estados Unidos estimulado pela revolução de 64. Contou-me de sua experiência com os índios. Reunidos os participantes, ninguém fala. Há um longo, longo silêncio. (Os pianistas, antes de iniciar o concerto, diante do piano, ficam assentados em silêncio, abrindo vazios de silêncio, expulsando todas as ideias estranhas). Todos em silêncio, à espera do pensamento essencial.

Não basta o silêncio de fora. É preciso silêncio dentro. Ausência de pensamentos. E aí, quando se faz o silêncio dentro, a gente começa a ouvir coisas que não ouvia. Eu comecei a ouvir.

Fernando Pessoa conhecia a experiência, e se referia a algo que se ouve nos interstícios das palavras, no lugar onde não há palavras. A música acontece no silêncio. A alma é uma catedral submersa. No fundo do mar – quem faz mergulho sabe – a boca fica fechada. Somos todos olhos e ouvidos. Aí, livres dos ruídos do falatório e dos saberes da filosofia, ouvimos a melodia que não havia, que de tão linda nos faz chorar.

Para mim, Deus é isto: a beleza que se ouve no silêncio. Daí a importância de saber ouvir os outros: a beleza mora lá também. Comunhão é quando a beleza do outro e a beleza da gente se juntam num contraponto. Ouçamos os clamores dos famintos e dos despossuídos de hu-

manidade que teimamos a não ver nem ouvir. É tempo de renovar, se mais não fosse, a nós mesmos e assim nos tornarmos seres humanos melhores, para o bem de cada um de nós.

É chegado o momento, não temos mais o que esperar. Ouçamos o humano que habita em cada um de nós e clama pela nossa humanidade, pela nossa solidariedade, que teima em nos falar e nos fazer ver o outro que dá sentido e é a razão do nosso existir, sem o qual não somos e jamais seremos humanos na expressão da palavra".

TEXTO: TÊNIS E FRESCOBOL – RUBEM ALVES

"Depois de muito meditar sobre o assunto concluí que os casamentos são de dois tipos: há os casamentos do tipo tênis e há os casamentos do tipo frescobol. Os casamentos do tipo tênis são uma fonte de raiva e ressentimentos e terminam sempre mal. Os casamentos do tipo frescobol são uma fonte de alegria e têm a chance de ter vida longa.

Explico-me. Para começar, uma afirmação de Nietzsche, com a qual concordo inteiramente. Dizia ele: Ao pensar sobre a possibilidade do casamento cada um deveria se fazer a seguinte pergunta: "Você crê que seria capaz de conversar com prazer com esta pessoa até a sua velhice?". Tudo o mais no casamento é transitório, mas as relações que desafiam o tempo são aquelas construídas sobre a arte de conversar. Xerazade sabia disso. Sabia que os casamentos baseados nos prazeres da cama são sempre decapitados pela manhã, terminam em separação, pois os prazeres do sexo se esgotam rapidamente, terminam na morte, como no filme O império dos sentidos.

Por isso, quando o sexo já estava morto na cama, e o amor não mais se podia dizer através dele, ela o ressuscitava pela magia da palavra: começava uma longa conversa, conversa sem fim, que deveria durar mil e uma noites. O sultão se calava e escutava as suas palavras como se fossem música. A música dos sons ou da palavra – é a sexualidade sob a forma da eternidade: é o amor que ressuscita sempre, depois de morrer.

Há os carinhos que se fazem com o corpo e há os carinhos que se fazem com as palavras. E contrariamente ao que pensam os amantes inexperientes, fazer carinho com as palavras não é ficar repetindo o tempo todo: "Eu te amo, eu te amo...". Barthes advertia: "Passada a primeira confissão, 'eu te amo' não quer dizer mais nada". É na conversa que o nosso verdadeiro corpo se mostra, não em sua nudez anatômica, mas em sua nudez poética. Recordo a sabedoria de Adélia Prado: "Erótica é a alma".

O tênis é um jogo feroz. O seu objetivo é derrotar o adversário. E a sua derrota se revela no seu erro: o outro foi incapaz de devolver a bola. Joga-se tênis para fazer o outro errar. O bom jogador é aquele que tem a exata noção do ponto fraco do seu adversário, e é justamente para aí que ele vai dirigir a sua cortada – palavra muito sugestiva, que indica o seu objetivo sádico, que é o de cortar, interromper, derrotar.

O prazer do tênis se encontra, portanto, justamente no momento em que o jogo não pode mais continuar porque o adversário foi colocado fora de jogo. Termina sempre com a alegria de um e a tristeza de outro.

O frescobol se parece muito com o tênis: dois jogadores, duas raquetes e uma bola. Só que, para o jogo ser bom, é preciso que nenhum dos dois perca. Se a bola veio meio torta, a gente sabe que não foi de propósito e faz o maior esforço do mundo para devolvê-la gostosa, no lugar certo, para que o outro possa pegá-la.

Não existe adversário porque não há ninguém a ser derrotado. Aqui ou os dois ganham ou ninguém ganha. E ninguém fica feliz quando o outro erra – pois o que se deseja é que ninguém erre. O erro de um, no frescobol, é como ejaculação precoce: um acidente lamentável que não deveria ter acontecido, pois o gostoso mesmo é aquele ir e vir, ir e vir, ir e vir... E o que errou pede desculpas, e o que provocou o erro se sente culpado. Mas não tem importância: começa-se de novo este delicioso jogo em que ninguém marca pontos...

A bola: são as nossas fantasias, irrealidades, sonhos sob a forma de palavras. Conversar é ficar batendo sonho pra lá, sonho pra cá...

Mas há casais que jogam com os sonhos como se jogassem tênis. Ficam à espera do momento certo para a cortada. Camus anotava no seu diário pequenos fragmentos para os livros que pretendia escrever. Um deles, que se encontra nos Primeiros cadernos, é sobre este jogo de tênis:

Cena: o marido, a mulher, a galeria. O primeiro tem valor e gosta de brilhar. A segunda guarda silêncio, mas, com pequenas frases secas, destrói todos os propósitos do caro esposo. Desta forma marca constantemente a sua superioridade. O outro domina-se, mas sofre uma humilhação e é assim que nasce o ódio. Exemplo: com um sorriso: “Não se faça mais estúpido do que é, meu amigo”. A galeria torce e sorri pouco à vontade. Ele cora, aproxima-se dela, beija-lhe a mão suspirando: “Tens razão, minha querida”. A situação está salva e o ódio vai aumentando.

Tênis é assim: recebe-se o sonho do outro para destruí-lo, arrebentá-lo, como bolha de sabão... O que se busca é ter razão e o que se ganha é o distanciamento. Aqui, quem ganha sempre perde.

Já no frescobol é diferente: o sonho do outro é um brinquedo que deve ser preservado, pois se sabe que, se é sonho, é coisa delicada, do coração. O bom ouvinte é aquele que, ao falar, abre espaços para que as bolhas de sabão do outro voem livres. Bola vai, bola vem – cresce o amor... Ninguém ganha para que os dois ganhem. E se deseja então que o outro viva sempre, eternamente, para que o jogo nunca tenha fim...”

ANEXO III

TEXTO: AUTOBIOGRAFIA EM CINCO CAPÍTULOS

CAPÍTULO 1

Ando pela rua. Há um buraco fundo na calçada. Caio.

Estou perdido, sem esperança. Não é culpa minha. Leva uma eternidade para eu encontrar a saída.

CAPÍTULO 2

Ando pela mesma rua. Há um buraco fundo na calçada, mas finjo não vê-lo. Caio nele de novo. Não posso acreditar que estou no mesmo lugar, mas não é culpa minha. Ainda assim, leva um tempão para eu sair.

CAPÍTULO 3

Ando pela mesma rua. Há um buraco fundo na calçada. Vejo que ele está ali. Ainda assim, caio. É um hábito. Meus olhos se abrem. Sei onde estou. É minha responsabilidade. Saio imediatamente.

CAPÍTULO 4

Ando pela mesma rua. Há um buraco fundo na calçada. Dou a volta.

CAPÍTULO 5

Ando por outra rua.